

11.00045/18 de 18 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0335/2018
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/09/18

DECRETA:

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
					100,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
					50,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
					50,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal